PORTARIA Nº. 439, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **ROSIMERI RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula **nº.68354**, pelo período de 16 de setembro a 30 de novembro de 2013, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
DECRETO Nº 9.965 de 02.01.2013